



## **HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL PARA ARREMATAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO BAR DA FEIRA QUINZENAL**

### **ANÚNCIO**

João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, de acordo com a deliberação camarária de 13 de março de 2025, se realizará no dia **09 de abril de 2025, pelas 11:00 horas, no recinto da feira quinzenal, a Hasta Pública, para arrematação, por licitação verbal, da adjudicação do direito de ocupação da instalação existente no referido recinto, destinada a Bar.**

#### **1. Objeto da Hasta Pública**

1.1 – Direito de ocupação da instalação destinada a Bar no Recinto da Feira Quinzenal, em Pedrosas, Guilhadeses, com a área de 44 m<sup>2</sup>.

1.2 – O referido espaço necessita de obras de acabamento e adaptação necessárias ao seu funcionamento, que se propõe sejam executadas pelo adjudicatário, mediante compensação nas taxas de utilização.

#### **2. Prazo da Concessão**

A adjudicação da instalação do Bar da Feira Quinzenal será feita pelo prazo de 3 anos, o qual poderá ser prorrogado por iguais períodos, enquanto convier a ambas as partes.

#### **3. Base de licitação**

3.1 – A base de licitação é de **24,94 €/m<sup>2</sup>**.

3.2 – Não são permitidos lances inferiores a **4,99 €**.

#### **4. Comissão da Hasta Pública**

A praça realizar-se-á perante uma Comissão Delegada, constituída por Faustino Gomes Soares, Davide Canossa Gomes e Filomena Lopes Codesso Dantas, como efetivos; e Manuel Gaspar Soares Cerqueira e Ivone Carla Ribas Gonçalves, como suplentes.

#### **5. Critério de adjudicação**

5.1 – A Adjudicação será feita ao concorrente que apresentar o valor de licitação mais elevado.

5.2 – A adjudicação do espaço é efetuada na condição de o adjudicatário executar no mesmo, as obras de acabamentos e de adaptação necessárias ao funcionamento do estabelecimento.

5.3 – O valor das obras executadas pelo adjudicatário, devidamente documentado, será compensado no valor das taxas de ocupação mensal a suportar pelo mesmo. No caso de valores de trabalhos executados e não documentados, serão os mesmos objeto de avaliação conjunta.

#### **6. Modalidade de pagamento**

6.1 – O preço de arrematação será pago da seguinte forma:

- a) Entrega de 25% do valor que a arrematação atingir, no ato da arrematação;
- b) Entrega dos restantes 75%, até 10 dias posteriores à notificação que lhe for feita nesse sentido.

## **7. Consulta do processo e esclarecimentos**

O processo da Hasta Pública encontra-se patente na Secção de Atendimento ao Público, da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, onde pode ser consultado entre as 9:00 as 16:30 horas de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente, encontrando-se ainda disponível para consulta, no website oficial [www.cmav.pt](http://www.cmav.pt).

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 18 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel Amaral Esteves)